



JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos o pagamento referente aos empenhos n.º 2823/2022 e 6557/2022, nota fiscal n.º 429, da Cooperativa de Trabalho e Habitação Nosso Lar, no valor R\$137.230,80, fora da ordem cronológica, devido ao atraso na baixa da nota por falta de alguns documentos por parte da contratada. Entretanto, necessitamos que o pagamento seja realizado antes da data prevista de modo a garantir a manutenção do serviço de coleta de resíduos sólidos, essencial a preservação da saúde pública.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2022.


Cassius Oliveira Peixoto

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

OK.
15/7/22